

**TERMO ADITIVO Nº 017/2018 do CONTRATO DE GESTÃO Nº R002/2015 - NTCSS – SMS**

**PROCESSO Nº:** 2014-0.035.603-9

**PARTÍCIPES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO / **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E ASF - ASSOCIAÇÃO SAUDE DA FAMILIA** ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL.

**OBJETO DO CONTRATO:** GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA **REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE DE CAPELA DO SOCORRO.**

**OBJETO DO ADITAMENTO:** Inclusão de recurso para implantação de Centro de Diagnóstico para detecção precoce de Câncer de Mama, com a realização de Biopsia de Mama e USG. Contratação de Médico Mastologista e Técnico de Enfermagem. Aquisição de equipamentos de apoio e Insumos Assistenciais para Rede Hora Certa Capela do Socorro, de outubro 2018 a dezembro 2018.

Pelo presente instrumento, de um lado a Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio da **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUL**, com sede nesta cidade, na Rua Fernandes Moreira, 1470, Chácara Santo Antonio, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pela sua Coordenadora, **SANDRA MARIA SABINO FONSECA**, brasileira casada, portadora do RG nº 15.946.354-3, inscrito no CPF/MF nº 118.565.628-, doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado a **ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA**, qualificada como Organização Social no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2007-0.163.150-0, Certificado de Qualificação nº 013, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 68.311.216/0001-01, e no CREMESP sob o nº 945106, com endereço nesta cidade, na Praça Marechal Cordeiro de Farias, 45/65, Higienópolis, São Paulo/SP, CEP 01244-050, e com Estatuto arquivado no 7º Cartório de Registro Civil de Pessoa Jurídica de São Paulo – SP, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seus bastantes procuradores **MARIA EUGENIA FERNANDES PEDROSO DE LIMA**, brasileira, casada, médica, portadora da cédula de identidade RG nº 6.706.300-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 063.075.788-74, residente e domiciliada nesta Capital, e **MARIA ISABEL RIBEIRO DE CAMPOS**, brasileira, casada, enfermeira, portador do RG nº 10.969.704-2 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 015.347.328-29, residente e domiciliada, nesta Capital, doravante denominada **CONTRATADA** tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, bem como, o disposto no artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e o item 12.6 do contrato de gestão, RESOLVEM celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as seguintes cláusulas e condições:

### CLÁUSULA PRIMEIRA

Inclusão de recurso para implantação de Centro de Diagnóstico para detecção precoce de Câncer de Mama, com a realização de Biopsia de Mama e USG; Contratação de Médico Mastologista e Técnico de Enfermagem; Aquisição de equipamentos de apoio e Insumos Assistenciais para Rede Hora Certa Capela do Socorro, no valor de **a TÍTULO DE CUSTEIO** de R\$ 86.854,77( Oitenta e seis mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e setenta e sete centavos) de outubro a dezembro 2018, e R\$ 2.480,00(Dois mil, quatrocentos e oitenta reais) **TÍTULO DE INVESTIMENTO**.

As despesas descritas onerarão as dotações orçamentárias  
84.10.10.301.3003.2520.3350.3900.02,84.10.10.302.3003.2507.3350.3900.00 e  
84.10.10.301.3003.2520.33503900.00

### CLÁUSULA SEGUNDA

Acrescentar nos conteúdos dos anexos:  
- Anexo VI – Cronograma de Desembolso

### CLÁUSULA TERCEIRA

O pagamento das despesas de **CUSTEIO** será realizado em **parcela mensal** conforme **Plano de Trabalho e Orçamentário de Custeio e Cronograma de Desembolso** parte integrante deste contrato, a serem pagas até o 3º (terceiro) dia útil do mês subsequente, em conformidade com a avaliação dos critérios estabelecidos.

### CLÁUSULA QUARTA

Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do **CONTRATO DE GESTÃO Nº R002/14 SMS/CPCSS** bem como seus anexos técnicos, no que não colidirem com o presente termo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 04 (quatro) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 31 de outubro de 2018.




**MARIA EUGÊNIA FERNANDES PEDROSO DE LIMA**  
Associação Saúde da Família

  
Maria Isabel Ribeiro de Campos  
Gerente Corporativa Administrativa  
Associação Saúde da Família



**SANDRA MARIA SABINO FONSECA**  
COORDENADORA REGIONAL DE SAÚDE SUL

### Testemunhas:

  
Nome: Tamires Rezende de Oliveira

CPF: 367.527.058-03

  
Nome:

CPF: Márcia Regina da Degolação  
CPF. 596.702.300

**ANEXO VI - PLANO ORÇAMENTÁRIO SINTÉTICO E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

**CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO - EXERCÍCIO 2018**

	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
Custeio	28.951,59	28.951,59	28.951,59	86.854,77
Investimento	2.480,00	-	-	2.480,00
<b>Total</b>	<b>31.431,59</b>	<b>28.951,59</b>	<b>28.951,59</b>	<b>89.334,77</b>

**PLANO ORÇAMENTÁRIO**

UNIDADE:	RCH CAPELA DO SOCORRO			
DESCRIÇÃO	Outubro	Novembro	Dezembro	VALOR TOTAL
<b>01. Pessoal e Reflexo</b>	<b>11.743,59</b>	<b>11.743,59</b>	<b>11.743,59</b>	<b>35.230,77</b>
01.01 - Remuneração de Pessoal	9.026,00	9.026,00	9.026,00	27.078,00
01.02 - Benefícios	716,60	716,60	716,60	2.149,80
01.03 - Encargos e Contribuições	910,48	910,48	910,48	2.731,44
01.04 - Outras Despesas de Pessoal	1.090,51	1.090,51	1.090,51	3.271,53
<b>03. Material de Consumo Assistencial</b>	<b>5.100,00</b>	<b>5.100,00</b>	<b>5.100,00</b>	<b>15.300,00</b>
03.02 - Produtos Médicos e Enfermagem Diversos	5.100,00	5.100,00	5.100,00	15.300,00
<b>04. Serviços Terceirizados</b>	<b>12.108,00</b>	<b>12.108,00</b>	<b>12.108,00</b>	<b>36.324,00</b>
04.14 - Serviços de Outros Profissionais da Saúde	10.800,00	10.800,00	10.800,00	32.400,00
04.20 - Locação de Equipamentos Administrativos	1.308,00	1.308,00	1.308,00	3.924,00
<b>05. INVESTIMENTOS</b>	<b>2.480,00</b>			<b>2.480,00</b>
05.02 - Equipamentos	2.480,00			2.480,00
<b>TOTAL</b>	<b>31.431,59</b>	<b>28.951,59</b>	<b>28.951,59</b>	<b>89.334,77</b>

*M. S. Pereira*

*h*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*